

IONEWS

Imprensa Oficial



INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 043 de 26 de Agosto de 2021

Dispõe sobre Instauração de Sindicância Administrativa nº 006/2021 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Sindicância Administrativa referente à Encaminhamento nº 64/2021 - Corregedoria da Guarda Civil Municipal a fim de apurar possível responsabilidade de servidor.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Sindicância Administrativa, no prazo de 30 dias prorrogável por igual período.

Alcides Galharte Neto - matr.3425

Jonilza Pereira da Silva, mat. 6028

Flávia de Lima Mendonça, mat. 1494

Art. 3º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 26 de Agosto de 2021.

---

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 8d3c7c52**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>